

10 de Setembro de 2009

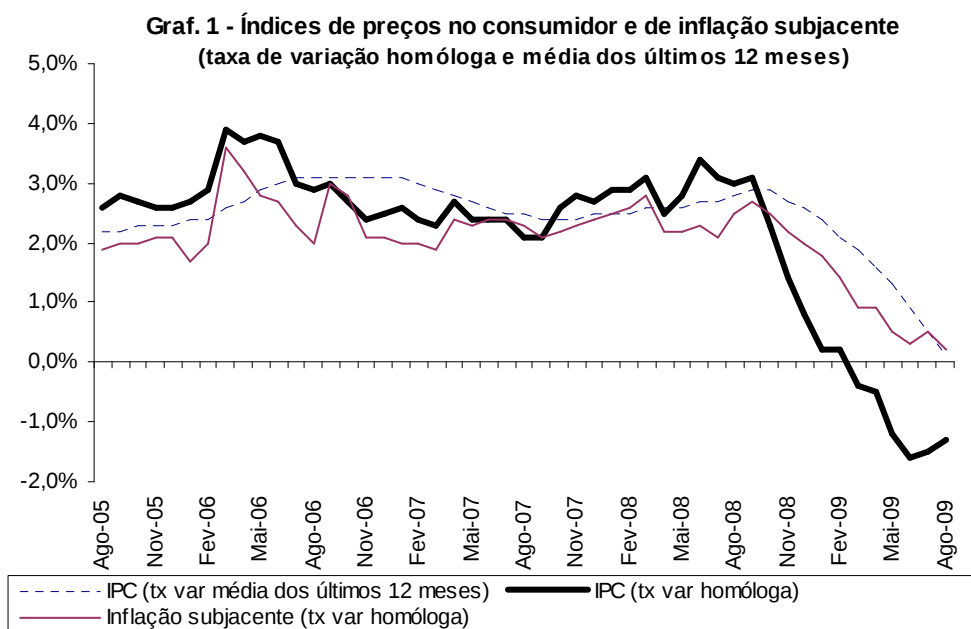
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Agosto de 2009

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -1,3%

Em Agosto de 2009, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de -1,3%, superior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à observada em Julho. Excluindo a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga do IPC foi de 0,2%, inferior à verificada no mês anterior (0,5%). A variação mensal do IPC situou-se em -0,3% (-0,5% em Julho de 2009 e -0,5% em Agosto de 2008). A variação média dos últimos doze meses diminuiu 0,4 p.p. face a Julho, para 0,1%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -1,2% (-1,4% em Julho), 1,0 p.p. inferior à variação homóloga estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,2%, tendo a taxa de variação média dos últimos doze meses diminuído para 0,1%.

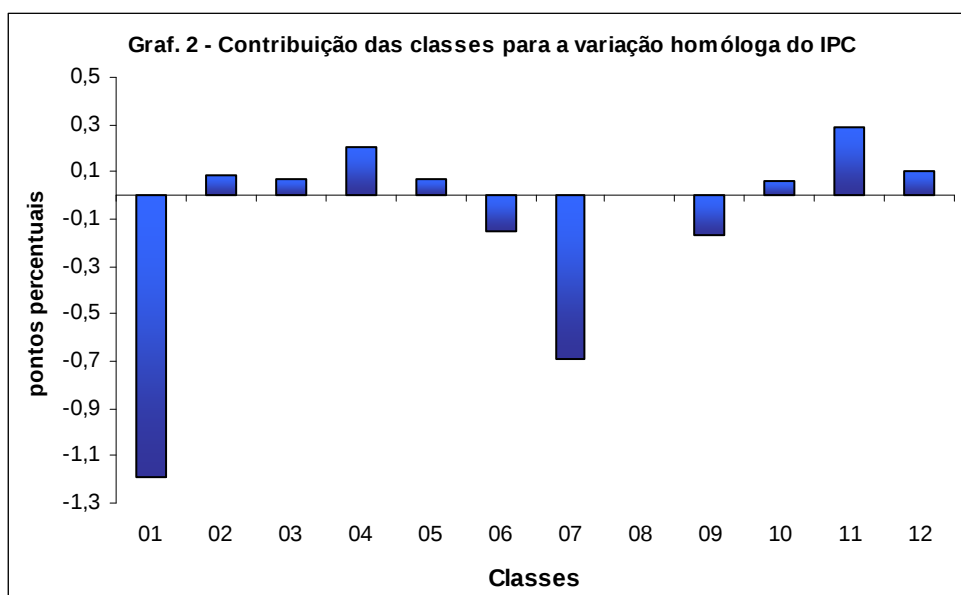


**ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(2008 = 100)****Variação homóloga: -1,3%**

Em Agosto, a taxa de variação homóloga do IPC foi de -1,3%, 0,2 p.p. acima do valor observado em Julho.

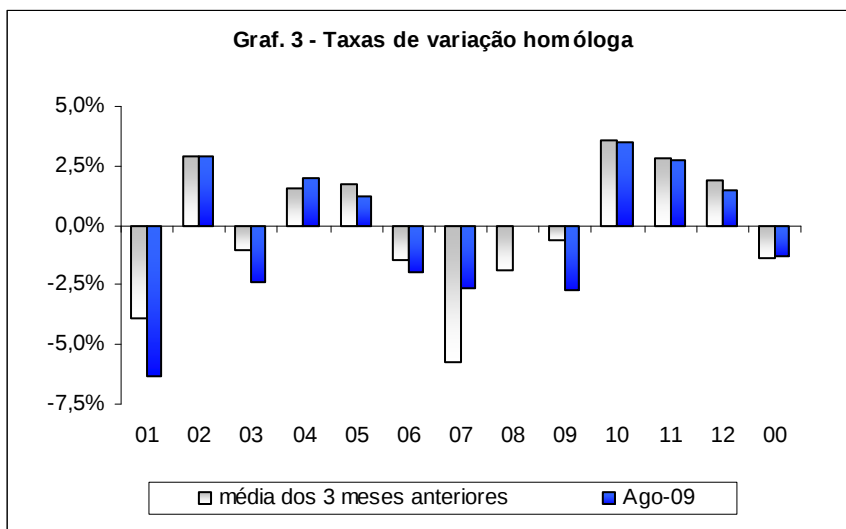
O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,2% (0,5% em Julho de 2009). O diferencial entre a taxa de variação homóloga deste indicador e a do IPC diminuiu 0,5 p.p. em relação a Julho, atingindo 1,5 p.p..

As contribuições negativas mais significativas para a variação homóloga do IPC verificaram-se na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e na classe dos Transportes. A nível de contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se as classes dos Restaurantes e hotéis (classe 11) e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando a taxa de variação homóloga de Agosto de 2009 com a média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores (ver gráfico 3), é de destacar a diminuição mais acentuada dos preços na classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), do Lazer, recreação e cultura (classe 9) e do Vestuário e calçado (classe 3). Nas classes com taxas de variação positivas verificaram-se desacelerações de preços, com excepção das classes das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2) e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4). É de salientar a redução menos acentuada nos preços da classe dos Transportes (classe 7) e a passagem para um valor nulo da taxa de variação homóloga da classe das Comunicações (classe 8).



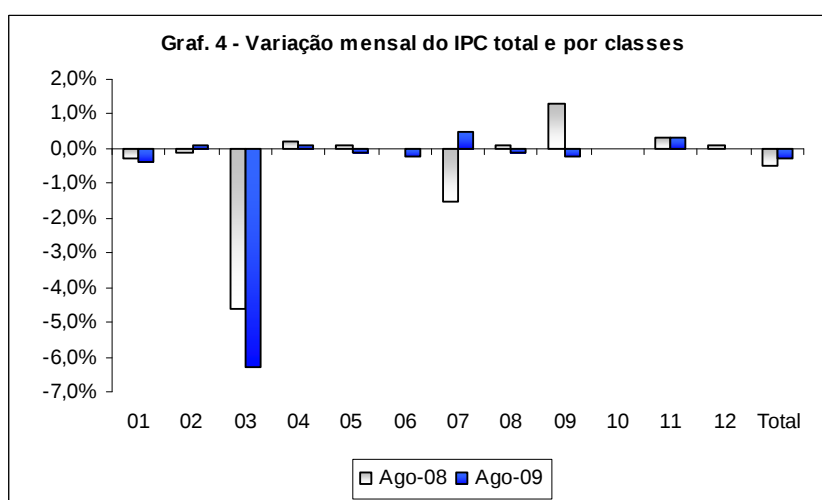
Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: -0,3%

Em Agosto de 2009, o IPC registou uma variação mensal de -0,3% (0,2 p.p. superior à observada em Agosto do ano anterior).

São de destacar as variações negativas registadas nas classes do Vestuário e calçado (classe 3) e dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), que se situaram em -6,3% e -0,4%, respectivamente (-4,6% e -0,3% em Agosto do ano anterior). Estas classes foram as que mais contribuíram para a formação da taxa de variação mensal do IPC total.

A classe com taxa de variação mensal positiva mais relevante para a variação do índice total foi a classe dos Transportes (classe 7), que registou o valor de 0,5% (-1,5% em Agosto do ano anterior).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado, verifica-se que a contribuição positiva mais relevante para a taxa de variação mensal do índice total foi a do sub-subgrupo dos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal, tendo a sua contribuição registado uma inversão de sinal em relação à do ano anterior.

É de salientar que a maioria dos sub-subgrupos pertencentes à classe do Vestuário e calçado apresentam contribuições negativas. A principal contribuição negativa provém do sub-subgrupo dos veículos automóveis usados, tendo-se verificado uma inversão de sinal nesta contribuição.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

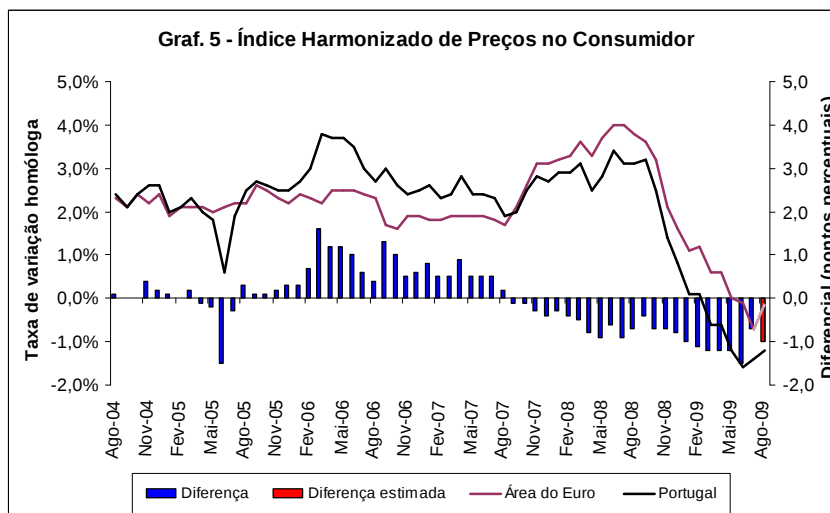
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Ago 09	Contribuição Ago 08 (*)
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,183	-0,453
11.2.1.1	Serviços de alojamento	0,023	-0,020
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	0,019	0,018
01.1.2.4	Aves	0,014	0,004
12.5.4.1	Seguros relacionados com os transportes	0,011	0,007
11.1.1.1	Restaurantes e estabelecimentos similares	0,010	-0,165
07.1.1.2	Veículos automóveis usados	-0,113	0,119
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,102	-0,127
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,086	-0,091
03.1.1.2	Calçado de mulher	-0,034	-0,047
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,032	0,003
03.2.1.1	Calçado de homem	-0,027	-0,028

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

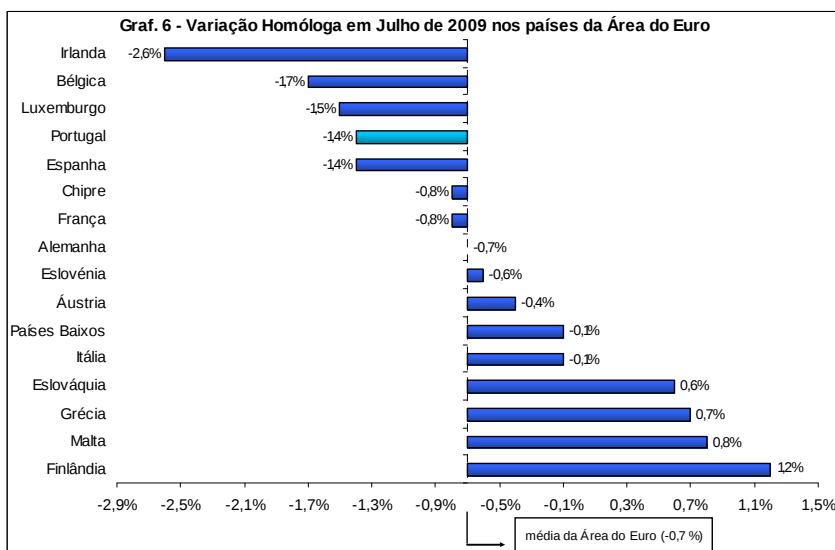
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: -1,2%

Em Agosto, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -1,2%, valor superior em 0,2 p.p. ao observado no mês anterior.



De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Julho de 2009¹, o IHPC português registou a quarta taxa de variação homóloga mais baixa (-1,4%), a par da Espanha, 0,7 p.p. inferior ao valor médio do grupo (-0,7%). Este diferencial terá aumentado para -1,0 p.p. em Agosto de 2009, tendo por base uma estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valor provisório para a média da área do Euro, Áustria e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

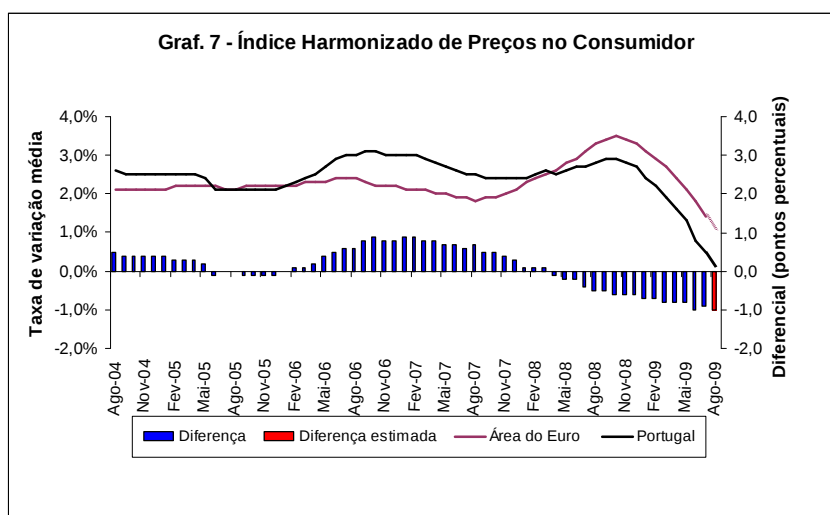
² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Agosto de 2009.

Variação mensal: -0,2%

O IHPC apresentou, entre Julho e Agosto de 2009, uma variação de -0,2%, superior em 0,2 p.p. à observada no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat³, a variação mensal na área do Euro, em Agosto, terá sido de 0,3%, superior em 0,4 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Variação média: 0,1%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 0,1%. De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro diminuiu para -0,9 p.p. em Julho de 2009. Este diferencial terá aumentado para -1,0 p.p. em Agosto, tendo por base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Agosto de 2009.

NOTAS EXPLICATIVAS**Índice de Preços no Consumidor**

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano.

Mais informações de natureza metodológica podem ser obtidas consultando *IPC 2008* - [documento metodológico](#), disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara níveis do índice entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em termos de pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições das classes para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte, com os valores dos índices antes de encadeamento:

$$C_{mt/mt-1}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^k - I_{mt-1}^k}{I_{mt-1}} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-1}} I_{Dezt-1}$$

em que:

t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;

I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;

I_{kt}^{km} = Índice do item k do mês m do ano t ;

$C_{mt/mt-1}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;

w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes reflectem, além das variações dos índices respectivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. É ainda de referir que as contribuições são calculadas utilizando índices não arredondados de forma a garantir que a soma das contribuições iguale a taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara a estrutura de ponderação utilizada anteriormente e a estrutura de ponderação actual.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP*		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	189,4	184,7
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,5	29,8
03	Vestuário e calçado	51,9	50,5
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	107,5	101,0
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61,3	58,5
06	Saúde	84,0	82,0
07	Transportes	160,6	162,0
08	Comunicações	32,8	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	67,3	62,6
10	Educação	23,0	21,6
11	Restaurantes e hotéis	108,0	134,9
12	Bens e serviços diversos	83,7	80,5
00	Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Data do próximo destaque:

13 de Outubro de 2009

¹ Ver artigo 109.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual												
2006		2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1
2007		2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5
2008		3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6
		Taxa de variação homóloga												
2007	Agosto	1,6	6,3	2,8	3,8	1,7	8,3	-0,2	-2,0	0,0	3,4	2,8	2,3	2,1
	Setembro	1,8	6,2	0,6	3,7	1,6	7,9	0,7	-2,0	0,3	2,9	2,8	1,7	2,1
	Outubro	2,4	6,3	2,8	3,3	1,4	6,8	2,3	-1,9	0,3	4,5	2,5	1,8	2,6
	Novembro	2,2	6,3	2,9	3,6	1,2	5,5	3,6	-1,9	0,7	4,4	2,5	2,8	2,8
	Dezembro	1,7	6,3	3,1	3,7	1,1	4,7	3,5	-1,6	0,4	4,4	2,8	1,8	2,7
2008	Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9
	Fevereiro	2,3	9,4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0,8	4,4	3,4	2,2	2,9
	Março	3,6	12,1	2,3	4,0	1,4	4,3	2,3	-1,4	0,6	3,4	3,7	2,8	3,1
	Abril	3,0	6,5	2,0	4,4	1,7	-0,2	2,0	-0,8	0,0	4,4	3,4	2,4	2,5
	Maio	3,9	6,9	1,7	4,4	1,6	0,1	2,6	-0,9	0,0	4,4	3,5	2,3	2,8
	Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4,4	3,7	2,4	3,4
	Julho	5,7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0,5	3,6	-3,2	0,3	4,5	3,6	2,6	3,1
	Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
	Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
	Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
	Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
	Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009	Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
	Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2
	Março	-0,5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4
	Abril	-1,3	2,7	-0,9	1,7	1,9	-1,0	-4,9	-1,8	-0,8	3,5	3,1	2,4	-0,5
	Maio	-2,6	2,9	-0,9	1,6	1,8	-1,2	-6,2	-1,9	-0,8	3,6	2,9	2,1	-1,2
	Junho	-5,1	2,9	-1,1	1,7	1,6	-1,7	-5,1	-1,9	-0,3	3,5	2,7	1,7	-1,6
	Julho	-6,1	2,8	-0,5	2,0	1,4	-1,8	-4,5	0,2	-1,2	3,5	2,7	1,6	-1,5
	Agosto	-6,3	2,9	-2,4	2,0	1,2	-2,0	-2,6	0,0	-2,7	3,5	2,7	1,5	-1,3
Símbolos:		f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível												
Notas:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:		INE												



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2006	2,2	2,2	2,3	7,4	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	3,0	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3
2007	2,1	2,3	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	2,9	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	2,2	2,6	2,4	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6
Taxa de variação homóloga																													
2007 Agosto	1,7	1,9	1,2	9,3	2,6	0,9	2,0	6,1	2,7	2,2	1,3	2,3	1,7	2,2	10,2	5,6	1,9	7,1	0,6	1,1	1,7	2,1	1,9	5,0	3,4	1,2	1,3	1,2	1,8
Setembro	2,1	2,2	1,4	11,0	2,8	1,2	2,7	7,5	2,9	2,7	1,6	2,9	1,7	2,3	11,5	7,1	2,5	6,4	0,9	1,3	2,1	2,7	2,0	6,1	3,6	1,7	1,7	1,6	1,8
Outubro	2,6	2,7	2,2	10,6	4,0	1,8	2,7	8,7	3,0	3,6	2,1	3,0	2,3	2,7	13,2	7,6	3,6	6,9	1,6	1,6	2,9	3,1	2,5	6,9	5,1	2,4	1,8	1,9	2,1
Novembro	3,1	3,1	2,9	11,4	5,1	2,5	3,3	9,3	3,9	4,1	2,6	3,5	2,6	3,2	13,7	7,9	4,0	7,2	2,9	1,8	3,2	3,7	2,8	6,8	5,7	2,3	2,2	2,4	2,1
Dezembro	3,1	3,2	3,1	11,6	5,5	2,4	3,1	9,7	3,9	4,3	2,8	3,2	2,8	3,7	14,0	8,2	4,3	7,4	3,1	1,6	3,5	4,2	2,7	6,7	5,7	2,5	1,9	2,5	2,1
2008 Janeiro	3,2	3,4	3,5	11,7	7,9	3,0	2,9	11,3	3,9	4,4	3,2	3,1	3,1	4,1	15,6	10,0	4,2	7,4	3,8	1,8	3,1	4,4	2,9	7,3	6,4	3,2	3,5	3,0	2,2
Fevereiro	3,3	3,5	3,6	12,2	7,6	3,3	3,0	11,5	4,5	4,4	3,2	3,5	3,1	4,7	16,5	10,9	4,2	6,7	4,0	2,0	3,1	4,6	2,9	8,0	6,4	3,4	3,3	2,9	2,5
Março	3,6	3,8	4,4	13,2	7,1	3,3	3,3	11,2	4,4	4,6	3,5	3,7	3,6	4,4	16,6	11,4	4,4	6,7	4,3	1,9	3,5	4,4	3,1	8,7	6,6	3,6	3,6	3,3	2,5
Abril	3,3	3,6	4,1	13,4	6,7	3,4	2,6	11,6	4,4	4,2	3,4	3,3	3,6	4,3	17,4	11,9	4,3	6,8	4,1	1,7	3,4	4,3	2,5	8,7	6,2	3,7	3,3	3,2	3,0
Maio	3,7	4,0	5,1	14,0	6,8	3,6	3,1	11,4	4,9	4,7	3,7	3,7	3,7	4,6	17,7	12,3	4,8	6,9	4,1	2,1	3,7	4,3	2,8	8,5	6,2	4,0	4,1	3,7	3,3
Junho	4,0	4,3	5,8	14,7	6,6	4,2	3,4	11,5	4,9	5,1	4,0	3,9	4,0	5,2	17,5	12,7	5,3	6,6	4,4	2,3	4,0	4,3	3,4	8,7	6,8	4,3	4,3	4,0	3,8
Julho	4,0	4,4	5,9	14,4	6,8	4,4	3,5	11,2	4,9	5,3	4,0	3,6	4,0	5,3	16,5	12,4	5,8	7,0	5,6	3,0	3,8	4,5	3,1	9,1	6,9	4,4	4,3	3,8	4,4
Agosto	3,8	4,3	5,4	11,8	6,2	4,8	3,3	11,1	4,8	4,9	3,5	3,2	4,2	5,1	15,6	12,2	4,8	6,4	5,4	3,0	3,6	4,4	3,1	8,1	6,0	4,4	4,6	4,1	4,7
Setembro	3,6	4,2	5,5	11,4	6,4	4,5	3,0	10,8	4,7	4,6	3,4	3,2	3,9	5,0	14,7	11,3	4,8	5,6	4,9	2,8	3,7	4,1	3,2	7,3	5,6	4,5	4,7	4,2	5,2
Outubro	3,2	3,7	4,8	11,2	5,7	3,8	2,5	10,1	4,0	3,6	3,0	2,7	3,6	4,8	13,7	10,7	3,9	5,1	5,7	2,5	3,0	4,0	2,5	7,4	4,8	4,2	4,4	3,4	4,5
Novembro	2,1	2,8	3,2	8,8	4,1	2,8	1,4	8,5	3,0	2,4	1,9	2,1	2,7	3,1	11,6	9,2	2,0	4,1	4,9	1,9	2,3	3,6	1,4	6,8	2,9	3,9	3,5	2,4	4,1
Dezembro	1,6	2,2	2,7	7,2	3,3	2,4	1,1	7,5	2,2	1,5	1,2	1,3	2,4	1,8	10,4	8,5	0,7	3,4	5,0	1,7	1,5	3,3	0,8	6,4	1,8	3,5	3,4	2,1	3,1
2009 Janeiro	1,1	1,8	2,1	6,0	1,4	1,7	0,9	4,7	2,0	0,8	0,8	1,1	1,4	0,9	9,7	9,5	0,0	2,4	3,1	1,7	1,2	3,2	0,1	6,8	1,4	2,7	2,5	2,0	3,0
Fevereiro	1,2	1,8	1,9	5,4	1,3	1,7	1,0	3,9	1,8	0,7	1,0	0,1	1,5	0,6	9,4	8,5	0,7	2,9	3,5	1,9	1,4	3,6	0,1	6,9	2,1	2,4	2,7	2,2	3,2
Março	0,6	1,3	0,6	4,0	1,7	1,6	0,4	2,5	1,5	-0,1	0,4	-0,7	1,1	0,9	7,9	7,4	-0,3	2,8	3,9	1,8	0,6	4,0	-0,6	6,7	1,6	1,8	2,0	1,9	2,9
Abril	0,6	1,3	0,7	3,8	1,3	1,1	0,8	0,9	1,1	-0,2	0,1	-0,7	1,2	0,6	5,9	5,9	-0,3	3,2	4,0	1,8	0,5	4,3	-0,6	6,5	1,1	1,4	2,1	1,8	2,3
Maio	0,0	0,8	-0,2	3,0	0,9	1,1	0,0	0,3	0,7	-0,9	-0,3	-1,7	0,8	0,5	4,4	4,9	-0,9	3,8	3,4	1,5	0,1	4,2	-1,2	5,9	0,5	1,1	1,5	1,7	2,2
Junho	-0,1	0,6	-1,0	2,6	0,8	0,9	0,0	-0,5	0,7	-1,0	-0,6	-2,2	0,6	0,1	3,1	3,9	-1,0	3,7	2,8	1,4	-0,3	4,2	-1,6	5,9	0,2	0,7	1,6	1,6	1,8
Julho	-0,7 Po	0,2 f	-1,7	1,0	-0,1	0,7	-0,7	-0,4	0,7	-1,4	-0,8	-2,6	-0,1	-0,8	2,1	2,6	-1,5	4,9	0,8	-0,1 Po	-0,4 Po	4,5	-1,4	5,0	-0,6	0,6	1,2	1,8	x
Agosto	-0,2 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-1,2	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro 2009 (entrada da Eslováquia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		